



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 31/01/2022, referente Convênio Estadual: **ILUMINAÇÃO PASSARELA DO BOSQUE**, no valor de R\$291.239,98 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).